



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 289, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Prorroga licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida a servidora **Andrelise Oliveira dos Reis**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 02 (dois) anos, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da **Portaria n.º 451, de 19 de julho de 2022**, a servidora **Andrelise Oliveira dos Reis**, matrícula n.º 3765-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), **com efeito a contar de 04 de agosto de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 03 de julho de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.

EDIÇÃO N.º 3625 DE 05/07/2024